

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto de Catalão – Goiás – SAE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que fará realizar, por meio do Instituto Qualicon, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 008, de 11 de novembro de 2015, Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para preenchimento de vagas dos cargos públicos existentes e de Reserva Técnica para o quadro permanente da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos públicos e cadastro reserva em cargos públicos da administração a serem nomeados por regime ESTATUTÁRIO, observados os termos da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais Nº 1.818/2000 e Nº 3.027/2013.

1.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação, podendo, à critério da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO, ser prorrogado uma vez por igual período, **que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Catalão, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás, em Jornal de Grande Circulação e no site da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO, www.saecatalao.com.br.**

1.3. Os códigos dos cargos públicos, cargos públicos, total de vagas, vagas para ampla concorrência, vagas para candidatos com deficiência, reserva técnica, jornada semanal, salário mensal, requisitos mínimos exigidos (a serem comprovados no ato da contratação) e valor da inscrição, estão estabelecidos na Tabela de Cargos Públicos e Salários, especificada abaixo:

TABELA DE CARGOS PÚBLICOS E SALÁRIOS

CÓDIGOS DOS CARGOS PÚBLICOS, CARGOS PÚBLICOS, TOTAL DE VAGAS, VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, RESERVA TÉCNICA, JORNADA SEMANAL, SALÁRIO MENSAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA INSCRIÇÃO.

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) – ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
	Advogado	01	01	-	03	40 h	R\$ 3.518,39	Curso Superior Completo em Direito com registro na OAB.

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica*	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
	Engenheiro Civil	02	02	-	06	40h	R\$ 3.518,39	Curso Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA.
	Engenheiro Sanitarista	01	01	-	03	40h	R\$ 3.518,39	Curso Superior Completo em Engenharia e Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e registro no CREA.

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 63,00 (SESENTA E TRÊS REAIS) – ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica*	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
	Leiturista	15	14	01	45	40h	R\$ 811,23	Ensino Médio Completo.
	Telefonista	06	06	-	18	30h	R\$ 908,52	Ensino Médio Completo.
	Eletricista	01	01	-	03	40h	R\$ 970,56	Ensino Médio Completo com Curso de Aperfeiçoamento/Qualificação na Área.
	Encanador	25	24	01	75	40h	R\$ 970,56	Ensino Médio Completo com Curso de Aperfeiçoamento/Qualificação na Área e CNH Categoria "C" ou superior, em plena validade.
	Mecânico de Manutenção de Bombas e Motores	02	02	-	06	40h	R\$ 970,56	Ensino Médio Completo com Curso de Aperfeiçoamento/Qualificação na Área.
	Motorista	05	05	-	15	40h	R\$ 970,56	Ensino Médio Completo e CNH Categoria "C" ou superior em plena validade.
	Escriturário	06	06	-	18	40h	R\$ 1.145,26	Ensino Médio Completo com Certificado de Conclusão de Cursos de Microsoft Excel e Word.
	Auxiliar Administrativo	08	08	-	24	40h	R\$ 1.743,01	Ensino Médio Completo com Certificado de Conclusão de Cursos de Microsoft Excel e Word.
	Almoxarife	05	05	-	15	40h	R\$ 1.743,01	Ensino Médio Completo.

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS) – ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica*	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
	Operador de Bombas	10	09	01	30	40h	R\$ 1.743,01	Ensino Médio Completo.
	Operador de ETA (Estação de Tratamento de Água)	11	10	01	33	40h	R\$ 1.743,01	Ensino Médio Completo.
	Operador de Sistemas	05	05	-	15	40h	R\$ 1.743,01	Ensino Médio Completo.
	Supervisor de Segurança	01	01	-	03	40h	R\$ 1.743,01	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Conselho de Classe.
	Técnico em Química	02	02	-	06	40h	R\$ 3.658,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante em Química e registro no Conselho de Classe.
	Técnico em Saneamento	02	02	-	06	40h	R\$ 3.658,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante em Saneamento e registro no Conselho de Classe.

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS) – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica*	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
	Pedreiro	04	04	-	12	40h	R\$ 905,25	Ensino Fundamental Completo

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS) – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Código	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Reserva Técnica*	Jornada Semanal	Salário Mensal	Requisitos Mínimos
	Auxiliar de Serviço	35	33	02	105	40h	R\$ 788,00	Ensino fundamental incompleto

*A reserva técnica referente aos cargos públicos descritos na Tabela Cargos e Salários, será composta pelos candidatos classificados dentro do quantitativo informado na tabela e em conformidade com as regras previstas neste Edital. Os candidatos integrantes da reserva técnica para o Concurso Público poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme disponibilidade de vagas, necessidade e conveniência da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO e de acordo com a classificação obtida.

1.4. Todas as etapas do Concurso Público serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Catalão, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás, em Jornal de Grande Circulação e nos sites da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** (www.saecatalao.com.br) e do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br).

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público nos meios de comunicação determinados no item **1.4.** deste Edital.

1.6. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera para a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** a obrigatoriedade de contratar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso Público.

1.7. Os candidatos aprovados em todas as fases e contratados estarão sujeitos ao que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal, pertinentes e às presentes instruções especiais.

1.8. As Descrições Sumárias das Atribuições dos Cargos Públicos do Concurso Público encontram-se relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

1.9. Os Conteúdos Programáticos dos cargos públicos do Concurso Público constitui o **Anexo II** deste Edital.

1.10. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília.

II – DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS PÚBLICOS

2.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O candidato será investido no cargo público se comprovadamente atende, na data da contratação, às exigências a seguir:

2.2.1. Ser aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

2.2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

2.2.3. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.2.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.2.5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.6. Possuir documentação comprobatória, no ato da Contratação, conforme requisitos mínimos exigidos para o cargo público, especificados na **TABELA DE CARGOS PÚBLICOS E SALÁRIOS**, do **Capítulo I - DO CONCURSO PÚBLICO** e a documentação comprobatória determinada no **Capítulo XII - DA CONTRATAÇÃO**, deste edital;

- 2.2.7.** Para os cargos de Encanador e Motorista, os candidatos deverão possuir a CNH “C”, em plena validade.
- 2.2.8.** Não possuir antecedentes criminais (ter sido condenado em última instância, com certidão transitada em julgado), achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 2.2.9.** Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo público;
- 2.2.10.** Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- 2.2.11.** Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- 2.3.** Os requisitos descritos no item **2.2.** deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e **a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação** através de documentação original, juntamente com a cópia ou cópia autenticada.
- 2.4.** O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no item **2.2.** perderá o direito à investidura no referido cargo público.
- 2.5.** No ato de inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item **2.2.** deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da contratação sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.iq.org.br**, por meio de link específico, no período das **09 horas do dia 21 de dezembro 2015 às 21 horas do dia 13 de janeiro de 2016** observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.
- 3.2.** A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2.1.** De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.
- 3.3.** O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet.
- 3.3.1.** O candidato deve efetuar o pagamento referente ao valor da inscrição, **POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO**, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **14 de janeiro de 2016**.
- 3.3.2.** O boleto bancário, utilizado para o pagamento do valor de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico **www.iq.org.br**, por meio do “link” correlato ao Concurso Público da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO**, até a data de pagamento das inscrições **14 de janeiro de 2016**.
- 3.3.3.** A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição através de rede bancária.
- 3.3.4.** O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja

devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

3.3.5. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agência bancária na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.3.7. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **dentro do período de inscrição**.

3.3.8. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou erroneamente preenchido do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.3.9. Haverá devolução do valor de inscrição quando houver cancelamento do certame pela própria administração, ou pagamento em duplicidade ou fora do prazo.

3.3.10. O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.4. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição:

3.4.1. Os Códigos dos Cargos Públicos, conforme **TABELA DE CARGOS PÚBLICOS E SALÁRIOS, Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO** e da barra de opções do Requerimento de Inscrição;

3.4.2. Se já exerceu função de jurado nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal a partir da data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008;

3.4.3. Se é candidato com deficiência, especificando o seu tipo, e, nesse caso, se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo público sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.

3.6. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo Público, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecido no **Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**.

3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição, segundo item **3.6.** deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausentes nas demais.

3.6.2. Na ocorrência de fatos previstos no item **3.6.1**, deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de Convocação para as Provas Objetivas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese.

3.6.3. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo cargo, terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

3.7. O Instituto Qualicon e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** não se

responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A partir do dia **26 de janeiro de 2016** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Qualicon** se os dados de sua inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos.

3.9. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **Instituto Qualicon**, através do telefone (0xx11) 2367-3658, das 09h às 17h, nos dias úteis, para verificar o ocorrido.

3.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** e ao **Instituto Qualicon** o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.11. A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** e o **Instituto Qualicon** eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

3.12. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das Provas Objetivas, deverá consultar o **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS**, deste edital.

IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto e o disposto no Decreto nº 6.135, de 2007.

4.1.1. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via *Internet*.

4.1.2. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita*, a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

4.1.3. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

4.2. Para solicitar a isenção de pagamento de que trata o item **4.1.** deste Capítulo, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta de pagamento, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.2.1. Acessar, a partir das **9 horas do dia 21 de dezembro de 2015 até às 21h00 do dia 23 de dezembro de 2015**, observando o horário de Brasília, o link referente ao Concurso Público, preencher o Requerimento de Isenção;

4.2.2. Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via *Internet*.

4.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento pela *Internet*;
- b) prestar informações inverídicas ou omiti-las.

4.5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do **artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.**

4.5.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.

4.6. A partir do dia **08 de janeiro de 2016** os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico www.iq.org.br do **Instituto Qualicon** os resultados da análise dos Requerimentos de Isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

4.7. O candidato que tiver seu Requerimento de Isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

4.7.1. O candidato, cujo pedido de isenção tenha sido deferido, interessado em concorrer a dois cargos públicos no Concurso Público, deverá observar o disposto no item **3.6.** do **Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES**, deste edital, sob pena de cancelamento da inscrição.

4.7.1.1. Para as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.

4.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e que tiverem interesse em participar do certame deverão retornar ao site do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br), realizarem uma nova inscrição (**até 13 de janeiro de 2016**), gerar o boleto e efetuarem o pagamento da inscrição, até a data limite de **14 de janeiro de 2016.**

4.9. A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** e o **Instituto Qualicon** eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, item VIII, da Constituição Federal, no artigo 2º, item III da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no artigo 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no artigo 1º da **Lei Estadual nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004 e na Lei Municipal nº 1.818, de 05 de abril de 2000**, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo público, oferecidas neste Edital, bem como das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso Público.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no artigo 1º da Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, observadas as

Súmulas nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e nº 45 da Advocacia Geral da União (AGU), o Enunciado nº 1, de 26 de dezembro de 2012, do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoa com Deficiência da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF), o Parecer CFFa – CS nº 31, de 1º de março de 2008, do Conselho Federal de Fonoaudiologia, na Lei Estadual nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004 e na Lei Municipal nº 1.818, de 05 de abril de 2000.

5.3. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Requerimento de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período de inscrições (**de 21 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope **“REF: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO – LAUDO MÉDICO”**, localizado na Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães, 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-010, São Paulo – SP, a documentação a seguir:

- a) Laudo Médico **original ou cópia autenticada**, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão, acompanhado da **SOLICITAÇÃO** constante do **Anexo III** deste edital;
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braile ou Ampliada, fonte 24 ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra **“a”** deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova (conforme modelo constante do **Anexo III**);
- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra **“a”** deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições (conforme modelo constante do **Anexo III**);
- d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra **“a”** deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico por especialista da área de sua deficiência (conforme modelo constante do **Anexo III**).

5.3.1. O candidato amparado pelo **5.3.** item **“b”** terá um acréscimo de 20% (vinte por cento) no tempo previsto para a aplicação da Prova Objetiva, em razão da leitura e escrita pelo sistema braile ser tecnicamente mais lenta que no sistema convencional.

5.3.2. Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item **5.3.** será considerada a data da postagem da correspondência.

5.4. Os candidatos aprovados que se declararam com deficiência deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiência ou não, e sobre a compatibilidade

das atribuições do cargo público com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo público a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize; e
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.5. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato.

5.6. A não observância do disposto no item **5.5.**, o não enquadramento como deficiente, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à Perícia Médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo público tenha esgotado.

5.7. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, observadas as Súmulas nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e nº 45 da Advocacia-Geral da União (AGU), o Enunciado nº 1, de 26 de dezembro de 2012, do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público (PFDC/MPF), o Parecer CFFa – CS nº 31, de 1º de março de 2008, do Conselho Federal de Fonoaudiologia, na Lei Estadual nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004 e na Lei Municipal nº 1.818, de 05 de abril de 2000, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo público será eliminado do Concurso Público.

5.8.1. As vagas que não forem providas por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo público.

5.9. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.10. Os candidatos que, no ato da inscrição se declararem com deficiência, se aprovados no Concurso Público terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.11. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a

produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

5.12. A compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99.

5.13. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para as providências necessárias:

5.13.1. Encaminhar sua solicitação (conforme **Anexo III** deste Edital), até o término das inscrições (**13 de janeiro de 2016**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope “**REF: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO – NECESSIDADES ESPECIAIS**”, localizado na Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães, 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-010, São Paulo – SP.

5.14. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.15. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.16. Não será disponibilizado pelo **Instituto Qualicon**, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.17. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.18. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.19. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.20. Não haverá compensação do tempo da amamentação em favor da candidata.

5.21. O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para a realização da Prova, poderá solicitá-la até o término das inscrições (**13 de janeiro de 2016**) via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados de Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope “**REF: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO – NECESSIDADES ESPECIAIS**”, localizado na Rua Amélia Correa Fontes Guimarães, 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-010, São Paulo – SP, a documentação a seguir:

- a) O Laudo Médico (**original ou cópia autenticada**) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado, até o término das inscrições (**13 de janeiro de 2016**), acompanhado da solicitação constante do **Anexo III** deste Edital;
- b) O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida;
- c) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

VI – DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas, disciplinas e número de itens:

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Advogado	1ª Etapa – Objetiva	Língua Portuguesa	20
	2ª Etapa - Títulos	Conhecimentos Específicos Prova de Títulos	20 -
Engenheiro Civil	1ª Etapa – Objetiva	Língua Portuguesa	20
	2ª Etapa - Títulos	Conhecimentos Específicos Prova de Títulos	20 -
Engenheiro Sanitarista	1ª Etapa – Objetiva	Língua Portuguesa	20
	2ª Etapa - Títulos	Conhecimentos Específicos Prova de Títulos	20 -

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Leiturista	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 20
Telefonista			
Eletricista			
Encanador			
Mecânico de Manutenção de Bombas e Motores			
Motorista			
Escriturário			
Auxiliar Administrativo			
Almoxarife			
Operador de Bombas			
Operador de ETA (Estação de Tratamento de Água)			
Operador de Sistemas			
Supervisor de Segurança			
Técnico em Química			
Técnico em Saneamento			

Cargos Públicos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Pedreiro	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 05 15
Auxiliar de Serviço			

6.2. As provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta, versarão sobre os programas contidos no **Anexo II** deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do emprego público.

6.3. As Provas Objetivas serão avaliadas conforme estabelecida no **Capítulo VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**, deste Edital.

6.4. A Prova de Títulos será realizada conforme estabelecida no **Capítulo IX – DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ADVOGADO, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO SANITARISTA**.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As Provas Objetivas serão realizadas no município de **Catalão - GO**, na **data prevista de 14 de fevereiro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

CARGOS PÚBLICOS	DATA DA PROVA/ PERÍODO DE APLICAÇÃO
Leiturista, Telefonista, Eletricista, Encanador, Mecânico de Manutenção de Bombas e Motores, Motorista, Escriturário, Almojarife, Operador de Bombas, Operador de ETA (Estação de Tratamento de Água), Operador de Sistemas, Supervisor de Segurança, Técnico em Química e Técnico em Saneamento.	14/02/2016 - Manhã
Advogado, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Auxiliar Administrativo, Pedreiro e Auxiliar de Serviço.	14/02/2016 - Tarde

7.2. A aplicação das Provas Objetivas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

7.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios do município de **Catalão - GO**, o **Instituto Qualicon** reserva-se do direito de alocá-los em municípios próximos ao determinado, para aplicação das provas, não assumindo, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio do Edital de Convocação para as Provas Objetivas, na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás, em Jornal de Grande Circulação e nos sites da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** (www.saecatalao.com.br) e do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br).

a) Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

b) Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas na respectiva data, horário e local a serem divulgados, de acordo com as informações constantes no item **7.3.** deste Capítulo.

7.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.5. Os eventuais erros de digitação do nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e função jurado, deverão ser solicitados, até o **terceiro dia** após a aplicação das provas, através do

endereço eletrônico cadastro@iq.org.br.

7.5.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item **7.5.** será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7.6. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC** do **Instituto Qualicon**, por meio do endereço eletrônico (sac@iq.org.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.6.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu requerimento tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e divulgadas no endereço eletrônico www.iq.org.br, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.

7.6.3. O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, no prazo mencionado no item **7.6.** deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de sua prova, munido de:

- a) Comprovante de Inscrição;
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, COREN, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.7.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

7.7.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

7.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

7.7.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos

ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.8.1. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.9.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.9.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.10. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação para as Provas Objetivas o **Instituto Qualicon** procederá à inclusão do referido candidato, mediante apresentação da comprovação do pagamento do valor de inscrição e por meio do preenchimento do formulário específico.

7.10.1. A inclusão de que trata o item **7.10.** será realizada de forma condicional e será analisada pelo **Instituto Qualicon** na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.10.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

7.10.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.10.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.10.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, *bip*, *paggers*, telefones celulares, *tablets*, *smartphone*, *notebook*, receptores, gravador, relógios digitais ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos), boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

7.10.3.2.1. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

7.10.3.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.10.4. O descumprimento dos itens **7.10.3.1**, **7.10.3.2** e **7.10.3.3** implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.10.5. O **Instituto Qualicon** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.10.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.10.7. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

7.11. Quanto às Provas Objetivas:

7.11.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.11.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova.

7.13. As Provas Objetivas terão a duração de **3 (três) horas**.

7.14. Iniciadas as Provas Objetivas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **2 (duas) horas** do início destas.

7.15. A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

7.16. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.16.1. Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância ou em local diferente da convocação oficial;

7.16.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item **7.7**, alínea “**b**”, deste Capítulo;

7.16.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.16.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou, antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no item **7.14**, deste Capítulo;

7.16.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similares;

7.16.6. Estiver fazendo o uso de qualquer equipamento relacionado no subitem **7.10.3.2**, deste Capítulo.

7.16.7. Lançar de meios ilícitos para executar as provas;

7.16.8. Não devolver a Folha de Respostas das Provas Objetivas cedida para a realização das provas;

7.16.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.16.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.16.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

7.16.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

7.16.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.17. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão de

afastamento do candidato da sala de prova.

7.19. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.20. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.21. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.22. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida **2 (duas) horas** do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o documento válido para correção.

7.23. No dia de realização das provas não serão fornecidas, para qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.24. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do local de realização das provas, antes do início da prova diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do local de realização das provas, após ouvido o Plantão do **Instituto Qualicon**, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.

7.25. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1. Na avaliação e na correção da Prova Objetiva serão utilizados o Escore Bruto.

8.2. O Escore Bruto correspondente ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas.

8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

8.3. Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) e mais bem classificado conforme tabela abaixo, incluindo os candidatos empatados na última

Pag. 17

posição:

Cargo Público	Candidatos habilitados
Advogado	Até a 3ª (terceira) posição.
Engenheiro Civil	Até a 6ª (sexta) posição.
Engenheiro Sanitarista	Até a 3ª (terceira) posição
Leiturista	Até a 45ª (quadragesima quinta) posição.
Telefonista	Até a 18ª (décima oitava) posição.
Eletricista	Até a 3ª (terceira) posição.
Encanador	Até a 75ª (septuagésima quinta) posição.
Mecânico de Manutenção de Bombas e Motores	Até a 6ª (sexta) posição.
Motorista	Até a 15ª (décima quinta) posição.
Escriturário	Até a 18ª (décima oitava) posição.
Auxiliar Administrativo	Até a 24ª (vigésima quarta) posição.
Almoxarife	Até a 15ª (décima quinta) posição.
Operador de Bombas	Até a 30ª (trigésima) posição.
Operador de ETA (Estação de Tratamento de Água)	Até a 33ª (trigésima terceira) posição.
Operador de Sistemas	Até a 15ª (décima quinta) posição.
Supervisor de Segurança	Até a 3ª (terceira) posição.
Técnico em Química	Até a 6ª (sexta) posição.
Técnico em Saneamento	Até a 6ª (sexta) posição.
Pedreiro	Até a 12ª (décima segunda) posição.
Auxiliar de Serviço	Até a 105ª (centésima quinta) posição.

8.5. O candidato **NÃO** habilitado na Prova Objetiva, conforme classificação relacionada na tabela acima será **ELIMINADO** do Concurso Público.

IX – PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ADVOGADO, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO SANITARISTA

9.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório, onde serão analisados e pontuados os títulos de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, para os cargos de Advogado, Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitarista.

9.2. Os documentos relativos aos Títulos serão encaminhados **EXCLUSIVAMENTE**, por **SEDEX OU CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO**, ao **Instituto Qualicon** (Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães, 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-010, São Paulo – SP), no período previsto de **08 a 10/03/2016**.

9.3. Os documentos de Títulos serão acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, e serão apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

9.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente, rubricar cada documento apresentado e **PREENCHER A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO** com o modelo disponível no **ANEXO IV**, deste Edital.

9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

9.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Concurso Público, não será considerada como Título.

9.7. São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos de Títulos.

9.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo.

9.9. Cada título será considerado uma única vez e será apresentada uma única cópia de cada documento.

9.10. A prova de títulos terá caráter **classificatório**.

9.11. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pelo **Instituto Qualicon**.

9.11.1. Para a devolução mencionada no item **9.11.**, após a homologação do Concurso Público o candidato deverá entrar em contato com o SAC, através do telefone (0XX11) 2367-3658 ou pelo e-mail: sac@iq.org.br e solicitar a devolução dos documentos.

9.11.2. Os custos referentes ao envio postal para devolução dos títulos ficarão sob responsabilidade do candidato.

9.12. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de doutorado , na área do cargo pretendido.	5,00 Pontos.	5,00 Pontos.
Curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado , na área do cargo pretendido.	3,00 Pontos.	3,00 Pontos.
Curso de pós-graduação "lato sensu" de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.	1,00 Pontos.	2,00 Pontos.

9.13. Ao candidato que não entregar os títulos no período determinado não terá nota atribuída.

9.14. Os títulos apresentados pelos candidatos, conforme Tabela de Títulos deste capítulo, serão avaliados na escala de 0 a 10 (dez) pontos no máximo, e somados à nota das Provas Objetivas, compondo a nota total.

9.15. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

9.16. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso Público.

X – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas e o total de pontos da Prova de Títulos para os cargos de Advogado, Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitarista e o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas para os demais cargos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VIII – **DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

10.1.1. Serão classificados os candidatos habilitados dentro do quantitativo informado no item **8.4.** do Capítulo VIII – **DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**, deste Edital, incluindo-se os candidatos empatados na última posição, de acordo com os critérios estabelecidos no item **10.2.** deste Capítulo, estando os demais candidatos eliminados, para todos os efeitos.

10.2. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

Para os cargos de: Advogado; Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitarista:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- e) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

Para os demais cargos:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática

e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);

f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

10.3. O candidato aprovado no Concurso Público que exerceu a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a de término das inscrições, conforme item **10.2**, deste capítulo, deverá encaminhar a documentação por meio do e-mail (sac@iq.org.br), no período de **interposição de recursos quanto ao resultado provisório das Provas Objetivas**, previsto para os dias **29 de fevereiro e 01 de março de 2016, a seguir:**

10.3.1. Para fins de comprovação da função de jurado citada no item anterior, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

10.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo público.

10.5. Serão elaboradas duas listas de classificação, a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência, e a segunda contendo apenas a pontuação e classificação dos candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência.

10.6. O resultado do Concurso Público será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Catalão, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás, no Jornal de Grande Circulação e nos sites da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** (www.saecatalao.com.br) e do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br) e caberá recurso nos termos do **Capítulo XI – DOS RECURSOS**, deste Edital.

10.7. A Homologação do Resultado Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada nos meios de comunicação constantes no item **1.4. do Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO**.

10.8. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo Público, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constantes na **TABELA DE CARGOS PÚBLICOS E SALÁRIOS**, Capítulo **I – DO CONCURSO PÚBLICO** deste Edital, respeitada sempre a ordem de classificação.

XI– DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar:

- a) Da Realização das Provas Objetivas;
- b) Da Divulgação dos Gabaritos Preliminares do Concurso Público;
- c) Da Publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e de Títulos.

11.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item **11.1**, não serão apreciados.

11.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item **11.1**.

11.4. Os recursos listados no item **11.1**, deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio do site do **Instituto Qualicon (www.iq.org.br)**, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público, no link recursos.

11.4.1. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

11.5. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, deverá ser apresentado em formulário próprio, contendo o nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo público, código de inscrição do cargo público e o seu questionamento.

11.6. O **Instituto Qualicon** e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

11.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja especificado neste Edital.

11.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

11.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

11.10. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído à todos os candidatos.

11.11. Caso haja procedência de recursos interpostos dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.12. Depois de julgados todos os recursos interpostos será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item **11.10**.

11.13. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente; e
- d) com argumentação idêntica a de outros recursos.

11.14. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo.

11.15. O **Instituto Qualicon**, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do cargo público.

12.1.1 O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas no **Capítulo II – DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS PÚBLICOS**, deste Edital e os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo público, conforme especificado na **TABELA DE CARGOS PÚBLICOS E SALÁRIOS**, do **Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO**, deste Edital;

12.2. O candidato antes da contratação será submetido ao Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, promovido pela Divisão de Medicina Ocupacional de **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO**, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

12.2.1. O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo público será eliminado do Concurso Público.

12.2.2. As vagas que não forem providas por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo público.

12.3. Por ocasião da convocação que antecede a contratação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital.

12.4. A convocação, que trata o item anterior, será feita com data, horário e local de comparecimento, por meio de edital de convocação a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Catalão e por telegrama. O não comparecimento ou a desistência temporária formalizada, implicará na exclusão do candidato na classificação.

12.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos discriminados a seguir: Certidão de Nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento, Títulos de Eleitor, Comprovante de Votação nas 2 (duas) eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade, 2 (duas) fotos 3x4, Número do PIS/PASESP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos e Atestados de Antecedentes; Comprovante de endereço, CTPS, Comprovante de Escolaridade dos filhos maiores de 06 e menores de 14 anos, Declaração que não exerce outro cargo público e Declaração que não recebe proventos do INSS, bem como os demais documentos exigidos no **Capítulo II – DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS PÚBLICOS**.

12.5.1. A não apresentação da documentação exigida no item **12.5**, implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato, salvo no caso de solicitação de desistência temporária, ocasião em que o candidato perde sua classificação originária sendo automaticamente reposicionado no final da lista de classificação.

12.6. Não serão aceitos no ato da contratação e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

12.7. O candidato aprovado no concurso, quando convocado para tomar posse, poderá dela desistir

temporariamente, desde que requeira no prazo estipulado na convocação.

12.7.1. Em caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação, passando a posicionar-se em último lugar dos aprovados e classificados, aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período da vigência do concurso.

12.7.2 A ausência de manifestação do candidato, dentro do prazo de convocação, implicará na sua exclusão e desclassificação, em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

12.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO**.

12.9. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 3 (três) anos.

12.10. Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime Estatutário.

12.11 Os candidatos contratados serão regidos pela Lei nº 1.142/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e alterações posteriores, bem como as demais leis inerentes aos cargos.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as etapas do Concurso Público serão divulgadas conforme item **1.4. do Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO**, deste Edital.

13.2. Serão publicados, pelos meios relacionados no item **1.4. do Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO**, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação e aprovação no Concurso Público, bem como os nomes dos classificações para o cadastro de reserva.

13.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.4. Caberá ao Presidente da Comissão do Concurso Público, a homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.

13.5. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Catalão, na Imprensa Oficial do Estado de Goiás, em Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e nos sites da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** (www.saecatalao.com.br) e do **Instituto Qualicon** (www.ig.org.br) devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

13.8. A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

13.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

13.10. A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** e pelo **INSTITUTO QUALICON**, no que tange a realização deste Concurso Público.

13.12. A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO** não emitirá declaração de aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação Oficial um documento hábil para comprovar a aprovação.

Catalão, 19 de novembro de 2015.

CÉSAR JOSE FERREIRA

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO

ANEXO I – DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

ADVOGADO

Síntese de Deveres - Execução de tarefas ligadas ao Direito Público.

Descrição Sumária – Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

ENGENHEIRO CIVIL

Síntese de Deveres – Execução, supervisão, planejamento e coordenação no campo de Engenharia Civil.

Descrição Sumária - Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras e serviços de saneamento, construção, ampliação e reforma de prédios. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos sistemas de água e esgoto. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para manutenção preventiva e corretiva de máquinas, motores e equipamentos. Supervisionar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Emitir laudos e pareceres. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnico-econômico. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Síntese de Deveres – Execução, supervisão, planejamento e coordenação no campo de engenharia civil, especificamente, no da engenharia sanitária.

Descrição Sumária - Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras e serviços de saneamento, construção, ampliação e reforma de prédios, Estações de Tratamento de Água e Esgoto, Aterro Sanitário Redes de Captação, expansão de redes. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos sistemas de água e esgoto. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para manutenção preventiva e corretiva de máquinas, motores e equipamentos. Supervisionar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Emitir laudos e pareceres. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnico-econômico. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas de acordo com a especialidade.

LEITURISTA

Síntese de Deveres – Tarefas de natureza técnico-administrativa, envolvendo as relações do serviço com os usuários.

Descrição Sumária - Inspeccionar instalações hidráulicas e sanitárias, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo serviço e o cumprimento das normas e regulamentos. Executar o corte e a religação de água. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares. Ler e registrar os consumos de água e esgoto. Operar máquina portátil de leitura de código de barras. Conduzir veículos ciclomotores. Executar outras tarefas correlatas.

TELEFONISTA

Síntese de Deveres – Desenvolver atividades ligadas a operar centro telefônico, mesa telefônica e PABX.

Descrição Sumária - Operar equipamentos de informática, atender pessoalmente os usuários no setor de reclamações, auxiliar, orientar, fazer encaminhamentos, emitir faturas de tarifas de consumo, solucionar questões fornecendo informações e prestando serviços gerais; atender e efetuar ligações telefônicas, transferir, cadastrar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras, e executar outras tarefas correlatas.

ELETRICISTA

Síntese de Deveres – Coordenar, supervisionar e executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos elétricos.

Descrição Sumária - Revisar instalações e equipamentos elétricos, verificando cabos, conexões, terminais, disjuntores, etc. Executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, interruptores, chaves magnéticas, fusíveis, etc. Instalar e conservar motores, quadros de comando, transformadores, para-raios, aterramentos, sistemas de controle automatizado, sinalizadores, etc. Manter ficha de cadastro de equipamentos e eventos de manutenção. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.

ENCANADOR

Síntese de Deveres – Executar tarefas relacionadas com as redes de água e esgoto.

Descrição Sumária - Executar assentamento de tubos, manilhas, peças e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto. Corrigir vazamento em redes de água e desobstruir as redes de esgoto. Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição. Abrir e recompor valetas. Executar o corte e a religação de água. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes. Dirigir automóveis, camionetes e caminhões. Executar outras tarefas correlatas.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES

Síntese de Deveres – Executar manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos.

Descrição Sumária - Instalar, operar, manter, recuperar, aferir, regular e calibrar instrumentos, equipamentos hidráulicos, conjuntos motobombas e realizar sua manutenção com substituição de peças tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo, mancal, rolamento, rotor, etc. Instalar e manter dosadores. Instalar e manter registros, válvulas, adutoras, comportas, etc. Montar e conservar tubulações destinadas à condução de água e esgoto, cloro, gás e soluções químicas. Operar os seguintes equipamentos: rosqueadoras, policortes, esmerilhadeira, furadeiras e tornos mecânicos. Executar soldas em geral e outras atividades da mesma natureza

compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SAE. Manter fichas de cadastro de equipamento e eventos de manutenção. Levantar, organizar dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos.

MOTORISTA

Síntese de Deveres – Conduzir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos.

Descrição Sumária - Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros ou de carga. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e promover a limpeza dos mesmos. Fazer reparos emergenciais. Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo. Comunicar ao superior quaisquer defeitos verificados. Preencher o relatório diário do veículo. Executar outras tarefas correlatas.

ESCRITURÁRIO

Síntese de Deveres – Coordenar e executar atividades relacionadas com as rotinas administrativas.

Descrição Sumária - Fazer anotações em fichas e manusear fichários. Classificar e organizar expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Operar máquinas de escrever, microcomputadores, notebook's, projetores, conhecimento em programas WORD e EXCEL. Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, telegramas, fax, e-mail, etc. Preparar e postar correspondências. Separar e organizar contas de água e esgoto. Conferir somatórios. Receber e entregar documentos e correspondências. Operar telefones e central de telefones. Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Síntese de Deveres – Execução de obras e serviços de melhorias sanitárias e educação sanitária.

Descrição Sumária - Coordenar, supervisionar e executar trabalhos ligados às atividades administrativas. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos serviços. Subsidiar a elaboração de planejamento administrativo e financeiro e programas de trabalho. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar equipes auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Coletar dados visando obtenção de diagnósticos sobre a implantação de serviços e obras de melhorias sanitárias. Executar outras tarefas correlatas.

ALMOXARIFE

Síntese de Deveres – Desempenhar tarefas como auxiliar de almoxarifado, conferente de mercadoria, controlador de almoxarifado, encarregado de estoque, encarregado de expedição, estoquista.

Descrição Sumária - Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

OPERADOR DE BOMBAS

Síntese de Deveres – Operar estações elevatórias de água e esgoto.

Descrição Sumária - Ligar e desligar conjuntos motobomba. Comunicar a necessidade de manutenção e preventiva e corretiva dos equipamentos. Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança dos equipamentos

elétricos e mecânicos. Anotar em formulário próprio, dados operacionais tais como: tensão, amperagem, pressão, período de funcionamento dos equipamentos, etc. Zelar pela limpeza e conservação das instalações. Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA)

Síntese de Deveres – Operar a estação de tratamento de água.

Descrição Sumária - Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e sistemas de recalque de água. Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional das estações de tratamento de água. Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos. Fazer limpeza da ETA. Preencher os relatórios diários de operação da ETA. Observar e atender à legislações pertinente. Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE SISTEMAS

Síntese de Deveres – Execução de tarefas simples, obedecendo instruções pormenorizadas em vilas, povoados e distritos.

Descrição Sumária - Executar atividades de operar estações de tratamento de água e/ou esgoto sanitário e/ou elevatória, descarregar cargas de sacas de sulfato de alumínio e cal; preparar soluções, coletar água bruta e ou esgoto, analisar e fazer seu tratamento. Execução de pequenas obras de extensão de redes de água e esgoto, de melhorias sanitárias domiciliares, reparos de encanamento em geral, ligações de água e de esgoto e instalação de hidrômetros. Operação de bombas e de sistemas simplificados de tratamento de água e de esgoto. Execução de leitura dos hidrômetros e entrega de contas.

SUPERVISOR DE SEGURANÇA

Síntese de Deveres – Preservar a integridade física do trabalhador, a higiene e a segurança no ambiente de trabalho.

Descrição Sumária - Orientação, assessoramento e proposição de normas regulamentares internas em assuntos de segurança do trabalho. Inspeção de áreas e equipamentos. Indicação, especificação, inspeção e observância da utilização dos equipamentos de segurança. Promoção de manutenção rotineira, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndio. Promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes de trabalho. Delimitação de áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente. Análise de acidentes, investigação das causas e proposta de medidas preventivas e corretivas. Elaboração de relatórios, inclusive de controle estatístico. Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM QUÍMICA

Síntese de Deveres – Desenvolver atividades relacionadas à operação de estações de tratamento de água e de esgoto e de controle de qualidade e de eficiência.

Descrição Sumária - Programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação das unidades de captação de água bruta, tratamento de água e tratamento de esgoto. Controlar o estoque de produtos químicos, preparar reagentes, realizar análises físico-químicas e bacteriológicas. Coletar amostras de água e esgoto para análise de controle operacional. Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar o trabalho,

otimizar processos e reduzir custos. Observar a aplicação das leis, normas e regulamentos. Orientar equipes auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE SANEAMENTO

Síntese de Deveres – Desenvolver atividades relacionadas com a área de saneamento.

Descrição Sumária - Coordenar e/ou participar de trabalhos referentes às atividades de operação, manutenção, projeto e construção de sistemas de água e esgoto. Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de água e esgoto, com aumento de eficiência e redução de custos operacionais. Orientar e supervisionar os trabalhos de equipes auxiliares. Executar outras tarefas correlatas.

PEDREIRO

Síntese de Deveres – Executar trabalhos de alvenaria e concreto.

Descrição Sumária - Efetuar a locação de pequenas obras. Fazer alicerces. Levantar paredes de alvenaria, pilares, vigas, Lages e muros de arrimo. Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento e ladrilho. Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos de concreto, assentar portas, janelas, telhados, azulejos, etc. Armar andaimes e reparar alvenarias. Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇO

Síntese de Deveres – Execução de tarefas auxiliares de natureza simples.

Descrição Sumária - Fazer a limpeza do escritório, laboratório, estações de trabalho e estação de tratamento de água e esgoto e outras dependências do serviço. Receber e entregar documentos e correspondências. Executar tarefas de copa e cozinha. Lavar e guardar utensílios de copa e cozinha. Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e de esgoto, tais como, abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e materiais diversos, preparo e colocação de argamassa e concretos. Carregamento de tanques de solução de produtos químicos. Manutenção de redes de água e esgoto dos prédios e dos aparelhos utilizado no serviço. Limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins. Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O CARGO PÚBLICO: ADVOGADO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal nº 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público. **DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** Previdência Social na Constituição Federal. Noções gerais. Princípios. Regime geral Lei Federal nº 8.212/90 e Lei Federal nº 8.213/1991. Regime próprio de previdência na Constituição Federal. Regras para organização e funcionamento dos Regimes Próprios - Lei nº 9.717/98 e Lei nº 10.887/04. Compensação Previdenciária - Lei nº 9796/99. Constituição Federal de 1988. EC nº 20/98, EC nº 41/2003; EC nº 47/2005 e EC nº 70/2012. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e

atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civil. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Princípios constitucionais e gerais de processo civil. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Intervenção federal e estadual. Sequestro de renda. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito. Tutelas de urgência. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada. Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Recurso Extraordinário e Repercussão Geral. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Súmula Vinculante. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Penhora. Expropriação: adjudicação, alienação por iniciativa particular, hasta pública, usufruto de bem móvel ou imóvel. Exceção de pré-executividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público. Precatórios. Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos. Ações petitórias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública. Ação monitoria. Ação declaratória. Ação declaratória incidental. Execução Fiscal: Lei Federal nº 6.830/80. Código Eleitoral; Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DIREITO FINANCEIRO:** Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies Tributárias: Imposto.

Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária: Classificação. Fato gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato impositivo. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Lei nº 11.101/2005 (recuperação judicial/falências). Tributos de competência municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas municipais. Contribuições municipais. Repartição constitucional de receitas tributária. **DIREITO DO TRABALHO:** Contrato individual do trabalho: Conceito; Elementos essenciais para sua formação; Relação jurídica dele derivada; Obrigações decorrentes do contrato; Rescisão; Nulidade; As partes do contrato individual de trabalho. Empregados na administração pública. Sucessão de empregadores. Poder disciplinar. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Trabalho temporário. Alteração de contrato. Suspensão e interrupção. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária. Aviso prévio. Fundo de garantia por Tempo de Serviço. Salário e remuneração: Salário mínimo; Salário contratual; Salário profissional; Salário normativo; Ajudas de custo; Gratificação de Natal; Vale transporte. Proteção de salário. Equiparação salarial. Duração do trabalho: Jornada normal e trabalho extraordinário; Duração semanal do trabalho; Trabalho noturno; Trabalho por turnos; Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho: Prazos; Custas; Exceções; Nulidade; Recursos; Execução; Prescrição. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei 6830/80). Processo e procedimento nos dissídios coletivos: Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos da sentença

normativa na Administração. Coisa julgada formal e material na sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória. Ação anulatória. Mandado de segurança. Habeas corpus. Medidas cautelares e demais ações cabíveis. **DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Direito objetivo. Normas jurídicas. Fontes de direito. Vigência, hierarquia, revogação e interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial de leis. Relações entre a Constituição e o Código Civil. As pessoas como sujeito da relação jurídica: conceito e classificação. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Registro civil. Domicílio e residência. Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. Diferentes classes de bem. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Obrigações por atos ilícitos. Contratos em geral. Várias espécies de contrato. Atos unilaterais. Direito de empresa. Empresário. Sociedade. Sociedades personificadas e não-personificadas. Estabelecimento. Institutos complementares. Coisas. Posse: conceito, noções, gerais e classificação. Teorias acerca da natureza jurídica da posse. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Direitos reais. Propriedade. Restrições ao uso da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, anticrese e hipoteca. Desapropriação: modalidades, fundamentos. Desapropriação urbanística. Desapropriação sancionatória. **DIREITO URBANÍSTICO:** Política urbana - bases constitucionais do direito urbanístico. Estatuto das cidades - Lei Federal n.º 10.257/01. **DIREITO AMBIENTAL:** Disposições constitucionais de proteção ao meio ambiente (Constituição Federal, art. 225). Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Competências legislativas relacionadas ao Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações posteriores). Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e competências administrativas. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Normas gerais. Resoluções CONAMA nº 1/86 e nº 237/97. Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Proteção da vegetação. Código Florestal (Lei nº 4.771/65 e alterações posteriores): reserva legal e áreas de preservação permanente. Manejo florestal sustentável na Região de Mata Atlântica. Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Proteção das águas. Lei de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Padrões de qualidade das águas. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro. Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98 e alterações posteriores). Infrações administrativas (Decreto nº 6.514/2008 e alterações posteriores). Cerrado Brasileiro – noções gerais de suas características, riscos ambientais e preservação. **DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL:** Princípios constitucionais do direito penal. Princípios gerais do direito penal. Aplicação da lei penal. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Suspensão condicional da penal. .Livramento Condicional. Medidas de Segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal e Extinção da punibilidade. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a fé pública. Crimes de abuso de autoridade - Lei nº 4.898, de 09/12/1965. Crimes contra as finanças públicas. Lei nº 10.028, de 19/10/2000.

PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO SANITARISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

- **ENGENHEIRO CIVIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Elaboração de projetos: estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos moto-bomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimentos de AutoCAD. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **ENGENHEIRO SANITARISTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ecologia Aplicada e Controle da Poluição; Hidráulica; Obras Hidráulicas; Sistemas Urbanos de Esgoto; Sistemas Urbanos de Água; Qualidade da água; Instalação Hidráulica, Sanitárias Predial Planejamento de Recursos Hídricos e controle da Poluição das águas; Problemas de Saúde Pública Higiene e Segurança no Trabalho; Saneamento básico; Problemas de Saúde Pública; Hidrologia. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE: LEITURISTA; TELEFONISTA; ELETRICISTA; ENCANADOR; MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES; MOTORISTA; ESCRITURÁRIO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; ALMOXARIFE; OPERADOR DE BOMBAS; OPERADOR DE ETA (ESTAÇÃO DE ÁGUA); OPERADOR DE SISTEMAS; SUPERVISOR DE SEGURANÇA; TÉCNICO EM QUÍMICA E TÉCNICO EM SANEAMENTO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

- **LEITURISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de Cidadania. Uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual. Comunicação e relacionamento pessoal e interpessoal. Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97, atualizada. Sensibilização a metrologia. Princípio de funcionamento de medidores eletromecânicos. Classificação de medidores. Características técnicas de medidores. Especificação de medidores de ficha técnica. Ajuste de

medidores monofásicos. Leitura de Medidores, Transformadores de Corrente. Ocorrências de fraudes/tipos de fraudes. Inspeção da medição direta. Fator de pontência. Selos. Procedimento de campo para inspeção. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **TELEFONISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Técnica de comunicação e atendimento telefônico. Regras de etiqueta e cortesia no atendimento a pessoas. Cuidados com aparência, limpeza e organização pessoal e do ambiente de trabalho. Ética e sigilo profissional. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **ELETRICISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **ENCANADOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos e técnicas na execução de serviços de instalação, reparos e manutenção de redes de distribuição de água potável e de redes coletoras, emissários e estação de tratamento de esgotos; tipos de tubulação; tipos de conexão; materiais utilizados; equipamentos utilizados; ligações de água; ligações de esgoto; válvulas; registros; hidrômetros; tipos de poços e bombas d'água; noções de motor de bombas; execução de tarefas de natureza operacional em obras e serviços públicos e em diversas áreas da administração pública; noções de manuseio de produtos, equipamentos e ferramentas; manutenção e conservação de próprios municipais; questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho; demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Motores de combustão interna: ciclo otto e diesel; Noções de sistema hidráulico; Montagem e desmontagem de equipamentos mecânicos: ferramentas e processos de fabricação. Processo de soldagem; Manutenção preventiva e corretiva; Noções de lubrificação e tipos de lubrificantes; Mancais de rolamentos e deslizamento; Sistemas de transmissão: engrenagens, correias e polias; Manutenção em rede de captação de água; Noções do processo de corrosão; Instrumentos de medição; Noções de eletricidade; Organização e segurança do trabalho; Normalização. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **MOTORISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva e Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **ESCRITURÁRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Portarias. Editais. Decretos, e outros expedientes. Pareceres. Recebimento de remessa

de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Formas de tratamento. Atendimento ao público. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Organograma. Fluxograma. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Servidor Público – Constituição Brasileira, artigos 39 a 41. Estrutura e funcionamento da Administração Pública do Município: órgãos, competências. Administração de pessoal, de material e de patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Recebimento de remessa de correspondência oficial. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Formas de tratamento. Atendimento ao público. Noções de protocolo e arquivo. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Organograma. Fluxograma. Estrutura e funcionamento da Administração Pública do Município: órgãos, competências. Administração de pessoal, de material e de patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **ALMOXARIFE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de Administração: organizações, eficiência e eficácia. Controle integral; Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Funções principais de um controlador de estoques; Almojarifados e Depósitos; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque; Avaliação; Instalação do almoxarifado. Noções de segurança no trabalho. Riscos em Eletricidade; Riscos Químicos; Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho - Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho; Marketing Pessoal; Ética Profissional. Organização de documentos. Ordenação de arquivos. Informática básica: Sistemas operacionais Windows e Linux: conceitos básicos, noções de operação e administração. Operação em aplicativos de Edição de Texto, Planilhas e Apresentações. Operações na rede WEB com Navegador Firefox, e-mail, webmail e FTP. Operações de acesso e transferência de arquivos em rede. Utilização de Periféricos e dispositivos de armazenamento (impressoras, digitalizadores, HD's externos, cartões de armazenamento e pen drives. Noções básicas de hardware. Normas de utilização responsável dos recursos de informática. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **OPERADOR DE BOMBAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Operação de bombas. Tratamento de Água. Equipamentos utilizados no tratamento de água: Conceitos e Manutenção preventiva. Produtos Químicos utilizados no tratamento de água. Controle do CRL da água. Lavagem de filtros. Equipamentos dosadores de produtos químicos: Conceito e manutenção. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **OPERADOR DE ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral; limpeza de decantadores e filtros; Conhecimento de: Dosadores de produtos químicos; identificar e operar os diversos dosadores de ETA e ETE. Noções de medidas como volume, peso, vazão. Conhecimento em análises de rotina de ETAS e ETE tais como pH, Turbidez, cloro, cor, "Jar Test", DBO, sólidos, temperatura. Coletas de amostras; conhecimento da importância de executar corretamente; identificação das unidades de uma ETA e ETE. Segurança do trabalho. Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Legislação e normas técnicas da área de

atuação. Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **OPERADOR DE SISTEMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Parâmetros de qualidade de água: Parâmetros físicos. Parâmetros químicos. Parâmetros biológicos. Forma física representada pelos parâmetros de qualidade. Utilização física representada pelos parâmetros de qualidade. Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, Resolução Conama, n. 357/2005 e suas alterações Resoluções nº 410/2009 e nº 430/2011; Metodologias para coletas rotineiras em: Estações de tratamento. Sistemas de distribuição. Águas superficiais e subterrâneas. Rios, lagos e barragens; Noções de tratamento de água: Coagulação. Floculação. Sedimentação. Filtração. Desinfecção. Controle de corrosão. Padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano, Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde; Noções de sistema de tratamento de esgotos: Poluição dos corpos d'águas. Poluentes em potencial. Características dos esgotos: características físicas, químicas e biológicas. Classificação dos métodos de tratamento. Operações, processos e sistemas de tratamento frequentemente utilizados para a remoção de poluentes. Padrões de lançamento de efluentes (Resolução nº 410/2009 e Resolução nº 430/2011 CONAMA). Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **SUPERVISOR DE SEGURANÇA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de hierarquia; Funções; Noções de segurança; Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; Conhecimento básico da função; Formas de tratamento; Atendimento ao público; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **TÉCNICO EM QUÍMICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Histórico ambiental dos acidentes decorrentes da poluição hídrica e atmosférica; Poluição do ar e do solo; Geração de resíduos na Indústria Química e a importância do seu tratamento; Classificação dos tipos de matéria orgânica e outras substâncias presentes no esgoto, autodepuração de rios e processos de eutrofização; Amostragem, análise microbiológica e físico-química de água e esgoto (DQO, DBO, OD, nitrogenados, fosforados, sólidos, alcalinidade, dureza, óleos, microbiológico, poluentes tóxicos, turbidez, cor, condutividade e pH.); Noções de legislação de água, esgoto e resíduos; Aspecto de funcionamento, operação e filosofia de tratamento de água, esgoto e lodo; Etapas de tratamento de águas: potável, de processos, caldeiras e torres de resfriamento (ETA) (Coagulação, Decantação, Filtração, Cloração, Fluoretação, Correção de pH. Resinas e Carvão Ativado); Etapas de tratamento de esgoto: físico, físico-químico e biológico (Gradeamento, remoção de óleos, remoção de metais, remoção de substâncias tóxicas, correção de pH, tanques de equalização, tratamento biológico, correção de nutrientes, remoção de nitrogênio) de esgotos urbanos e industriais (ETE); Diferenciação dos tratamentos biológicos; Etapas de tratamento de lodo e resíduos químicos; Diferenciação das técnicas de disposição e diferenciação das operações envolvidas; Cálculos envolvendo eficiência de tratamentos, dosagem de produtos químicos, ação do despejo nos corpos hídricos e dimensionamento simplificado de equipamentos de tratamento de água e esgoto; Impactos ambientais. Abordagem conceitual do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável; Sistemas naturais; Fluxos de energia e fluxos bioquímicos; Recursos naturais. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **TÉCNICO EM SANEAMENTO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios básicos sistema de água e esgoto. Processo de tratamento de água esgotos. Peças e tipos de materiais para sistema de água esgotos. Abastecimento público de água, importância e conceitos de saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Características físicas, químicas biológicas de água e esgoto. Padrões de potabilidade, controle da qualidade da água, físico - química, bacteriológica, hidrobiológica. Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. Controle de qualidade de materiais. Noções de hidráulica básica para sistema de abastecimento de água. Esgotamento sanitário, sistema de coleta de águas residuárias, ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, condutos livres e forçados, emissários, estação de tratamentos: preliminar, primário, secundário e terciário, desinfecção por cloração e ultravioleta, lodos ativados, UASB, lagoa de estabilização e sistema australiano. Disposição final das águas residuárias. Reuso. Noções de hidráulica básica para sistemas de coleta de esgoto. Noções de meio ambiente. Gestão ambiental. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE: PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações problema.

- **PEDREIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Medições: demarcação do terreno, nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, cálculos de área e volume. Materiais de construção: agregados, aglomerantes, aços, tijolos e blocos, telhas, madeiras, cerâmicas, esquadrias metálicas e de madeira. Ferramentas de trabalho. Misturas: argamassa, concreto, traços. Leitura e interpretação de projetos (plantas). Estruturas e Alvenaria: estrutura de concreto (fundações, pilares vigas e lajes), estruturas de Madeira (telhado), alvenarias de blocos, alvenaria de tijolos. Acabamentos: revestimentos em argamassa (chapisco, emboço e reboco), revestimentos cerâmicos, pisos: contrapiso, pisos cimentados, pisos cerâmicos, pintura. Segurança e saúde do trabalho: equipamentos de proteção individual – EPI, riscos inerentes ao cargo. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

- **AUXILIAR DE SERVIÇO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Cuidados elementares com o patrimônio. Noções básicas de higiene no trabalho inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de serviços de limpeza. Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, entre outros. Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, bem como de móveis e utensílios. Relacionamento humano no trabalho. Noções básicas de qualidade e produtividade. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Noções básicas de segurança no trabalho. Simbologia dos produtos químicos e de perigo. Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio. Primeiros socorros. Boas maneiras. Trabalhos de cozinha. Lei Orgânica do Município e Ética no serviço público.

ANEXO III - SOLICITAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO:			
INSCRIÇÃO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		CPF:	
CARGO PÚBLICO:			

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:
<p><input type="radio"/> Não preciso de condições especiais.</p> <p><input type="radio"/> Prova em Braille.</p> <p><input type="radio"/> Prova Ampliada.</p> <p><input type="radio"/> Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><input type="radio"/> Tempo Adicional.</p> <p><input type="radio"/> Leitura da Prova.</p> <p><input type="radio"/> Outra.</p> <p>Qual? _____.</p> <p>Justificativa da Condição Especial:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____.</p>

ATENÇÃO:

Esta Declaração e o respectivo **LAUDO MÉDICO** deverão ser encaminhados via **SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR)**, ao **Instituto Qualicon** - Rua Amélia Correa Fontes Guimarães, 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-010 até o último dia do encerramento das inscrições (**13 de janeiro de 2016**).

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Cargo

Público: _____

RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS	TIPO DE TÍTULOS ENTREGUE	Para uso do Instituto Qualicon (não preencher)			
		VALIDAÇÃO		PONTUAÇÃO	ANOTAÇÕES
		SIM	NÃO		
1.	Curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado, na área do cargo pretendido.				
2.	Curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado, na área do cargo pretendido.				
3.	Curso de pós-graduação “lato sensu” de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.				
OBSERVAÇÕES:		TOTAL DE PONTOS			
		REVISADO POR			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal, conforme relacionado.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, __ de _____ de 2015.

(assinatura do candidato)

ANEXO V – CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
19/11/2015	Publicação do Edital de Concursos Nº 001/2015. (Protocolização no TCM/GO e envio arquivo eletrônico Portal Jurisdicionado).
21/12/2015	Abertura das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
21 a 23/12/2015	Período para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição.
08/01/2016	Divulgação das solicitações deferidas e indeferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição.
13/01/2016	Encerramento das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
14/01/2016	Data limite para pagamento das inscrições.
26/01/2016	Divulgação do link contendo o deferimento das inscrições.
05/02/2016	Publicação Oficial do Edital de Convocação para as Provas Objetivas , pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO .
14/02/2016	Aplicação das Provas Objetivas.
15/02/2016	Divulgação no site do Instituto Qualicon , dos gabaritos das provas, às 14 horas.
16 e 17/02/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto à aplicação das Provas Objetivas e divulgação dos gabaritos, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon .
26/02/2016	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e das respostas dos recursos quanto ao gabarito das provas.
29/02 e 01/03/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao Resultado Provisório das Provas Objetivas a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon .
07/03/2016	Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e do Edital de Convocação para Apresentação dos Títulos.
08 a 10/03/2016	Prazo para os candidatos encaminharem os Títulos, por sedex, ao Instituto Qualicon.
21/03/2016	Divulgação do Resultado Provisório de Títulos.
22 e 23/03/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao Resultado Provisório de Títulos a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon .
25/03/2016	Divulgação do Resultado Final de Títulos.
A definir	Homologação do Concurso Público.

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso Público poderão ser obtidas via internet através do endereço eletrônico do **Instituto Qualicon**, www.iq.org.br.

REALIZAÇÃO:

